

DESAGREGAÇÃO SETORIAL UTILIZADA NAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

SETOR RESIDENTE				
Sociedades financeiras	Instituições financeiras monetárias (IFM)	Banco de Portugal		Setor monetário
		Outras instituições financeiras monetárias	Bancos Caixas económicas Caixas de crédito agrícola mútuo Fundos do mercado monetário	
	Instituições financeiras não monetárias (IFNM)	Outros intermediários financeiros	Fundos de investimento, exceto fundos do mercado monetário Sociedades de capital de risco Sociedades de factoring Sociedades financeiras de corretagem Sociedades financeiras para aquisições a crédito Sociedades gestoras de participações sociais (do setor financeiro) Sociedades de locação financeira Intermediários financeiros - outros	Setor não monetário
		Auxiliares financeiros	Agências de câmbios Sociedades corretoras Sociedades gestoras de fundos de investimento Sociedades gestoras de patrimónios Auxiliares financeiros - outros	
		Sociedades de seguros e fundos de pensões		
Administrações públicas	Administração central		Estado Serviços e fundos autónomos	
	Administração regional		Açores Madeira	
	Administração local		Continente Açores Madeira	
	Fundos de segurança social			
Sociedades não financeiras	Sociedades não financeiras públicas Sociedades não financeiras privadas			
Particulares	Famílias Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias			
Emigrantes				
SETOR NÃO RESIDENTE				
Desagregação idêntica à do setor residente, com as necessárias alterações, das quais se destacam:				
* O setor das outras IFM apresenta uma desagregação adicional entre “sede e sucursais da própria instituição” e “outras”;				
* O setor das outras IFM para países fora da União Europeia é apenas constituído por bancos;				
* Inclui organismos internacionais.				

Corresponde ao setor neutro em termos de detenção de moeda.